



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2021

Termo Aditivo 03/2022 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2021 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI e CREATE SOLUÇÕES WEB LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bento Gonçalves, 116, centro, inscrita no CNPJ: 22.862.949/0001-33, neste ato representado pelo Presidente Sr. José Auri Soares RG nº 3047350628, CPF nº 674.784.500-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **CREATE SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ: 10.271.551/0001-43**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pelotas, representada no ato pelo Sr. NILANDER PICKERSGILL SARAIVA, CPF: 696.496.770-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, pela Dispensa de Licitação nº 18/2021, fica lavrado este aditivo, aditivo nº 03/2022 ao Contrato Administrativo nº 09/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data deste aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2021, a partir de 27 de junho de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorizado pela LEI nº 8666/2021, artigo 57, inciso IV.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Administrativo nº 09/2021, e, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo nº 03/2022 em duas vias de igual teor e forma.

Piratini, 27 de junho de 2022.

Câmara de Vereadores de Piratini

Contratante

Create Soluções Web LTDA

Contratada

